



EDITAL Nº 540/2022 – CPEE/DIRPEE/PROGRAD SELEÇÃO DE ESTUDANTES INDÍGENAS PET CONEXÕES DE SABERES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Diretoria de Programas Especiais em Educação e do Programa de Educação Tutorial (DPEE/PET), tornam público o presente Edital de **seleção de estudantes** interessados em participar do PET-Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas, do Câmpus de Araguaína, de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em cumprimento à Portaria MEC Nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC Nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas tem como objetivo principal o de contribuir com as ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no que tange a permanência dos estudantes indígenas no Ensino Superior, por meio de ações específicas e estratégicas que atendem a educação bilíngue, intercultural, específica e diferenciada, de modo a desenvolver ações de extensão junto às comunidades escolares indígenas do Estado do Tocantins e escolas do município de Araguaína, a partir de suas necessidades e anseios, no âmbito das manifestações culturais e de autoafirmação indígena.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva, interdisciplinar e intercultural;

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

2.3. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas destinadas aos estudantes universitários indígenas que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (ver item 4);

3.2. **03 (três)** vagas com bolsas no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais) para estudante regularmente matriculados entre o 2º e o 6º período;

3.3. **06 (seis)** vagas sem bolsas – modalidade voluntário para estudante regularmente matriculados entre o 1º e 6º período.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas quem atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Ser estudante indígena, regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins, Campus de Araguaína;

4.1.2. Não possuir vínculo empregatício;

4.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;

4.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);

4.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

4.1.6. Ter pontuação mínima de 6,0 na nota final.

4.1.7. Para as vagas de voluntário o estudante indígena deve estar cursando do 1º ao 6º período;

4.1.8. O estudante que não se enquadrar nos itens estabelecidos nesta seção será automaticamente desclassificado.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes indígenas será realizada por uma Comissão composta pela Tutora, por dois petianos do Grupo PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas, por um professor do Colegiado de Matemática Campus de Araguaína e pelo Coordenador dos Grupos PET da UFT. Todas as etapas serão PRESENCIAIS.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

6.1.1. PRÉ-SELEÇÃO:

6.1.2. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (Peso 3,0);

6.1.3. Avaliação da Redação (Peso 3, 0)

6.2. SELEÇÃO FINAL

5.2.1. Os candidatos classificados na etapa de pré-seleção serão convocados automaticamente para entrevista, conforme calendário (item 7, referente ao **Cronograma**). A listagem com os nomes dos candidatos aptos para a entrevista será divulgada na página do *Instagram* e *Facebook* do grupo PET Conexões de Saberes Indígenas e página da UFT e no site:

<https://ww2.uft.edu.br/index.php/matematica-araguaína/pet-conexoes-de-saberes-indigena>;

6.2.2. A entrevista **PRESENCIAL** será atribuída nota de **0,0 a 4,0** para cada entrevistado. A entrevista será realizada presencial. Segundo o Barema do Anexo III

6.2.3. Avaliação Barema (Classificatório). Segundo Anexo III.

6.3. Após a entrevista haverá a reclassificação.

6.4. Cálculo para pontuação final

$$PF = 3,0 \text{ CRE} + 3,0 \text{ RD} + 4,0 \text{ NE}$$

PF – Pontuação final

CRE – Coeficiente de rendimento escolar

RD - Redação

NE – Nota da entrevista

BM – Será considerando os certificados e/ou declarações apresentados no Barema (Classificatória)

6.5. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

6.6. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse Edital.

6.7. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

- a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso de Graduação.
- b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso de Graduação.
- c) O estudante que apresentar maior idade.

7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 22/08/2022 a 26/08/2022	Período de Inscrição
29/08/2022	Divulgação dos nomes dos candidatos aptos para entrevista
31/08/2022	Entrevista com os Candidatos
01/09/2022	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
02/09/2022	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada
05/09/2022	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada
06/09/2022	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada
08/09/2022	Início das atividades no Grupo PET

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link: palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo, anexar os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição (ver **Anexo I**) devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

4.1.2. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);

4.1.3. Histórico Escolar Analítico (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;

4.1.4 o Barema (ver **Anexo III**) devidamente preenchido e comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão);

4.2. O estudante que não atender às exigências do item 6 será automaticamente desclassificado.

Obs 1. A entrevista será realizada presencialmente, na sala de estudos e pesquisas do Grupo PET/Conexões de Saberes Indígenas, localizada no Bloco D, Unidade Acadêmica Cimba.

Obs 2. É obrigatório o preenchimento de todos os anexos, inclusive a redação. Caso não estejam devidamente preenchidos e anexados o candidato será desclassificado.
Obs 3. As inscrições devem ser feitas obrigatoriamente por meio da plataforma do sistema palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas;
- 8.2. Participar ativamente de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- 8.3. Participar durante a sua permanência no PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas em atividades de ensino, extensão, cultura e pesquisa;
- 8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas nas publicações e trabalhos apresentados.
- 8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PET/Conexões de Saberes para Estudantes Indígenas
UFT – Câmpus de Araguaína.
Tutora: Prof.^a Dra. Elisângela Aparecida P. de Melo.
E-mail: elisangelamelo@uft.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022

Dr. Eduardo Cezari
Pró-reitora de Graduação

EDITAL Nº 540/2022 – CPEE/DIRPEE/PROGRAD
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PET CONEXÕES DE SABERES INDÍGENAS

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:

Povo Indígena de Pertencimento:

Sexo: Feminino Masculino

Idade:

Cidade de Nascimento:

UF:

Curso:

Matrícula:

Período:

Estado Civil:

Solteiro

Casado

Separado/Divorciado

União Estável

FILIAÇÃO

Mãe:

Pai:

RESIDÊNCIA

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG:

SSP:

CPF:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Possui vínculo empregatício?

Não

Sim

Qual?

Possui renda?

Não

Sim

Valor R\$:

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?

Não

Sim

Possui bolsa?

Não

Sim

Valor R\$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Estudante

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

Comprovantes obrigatórios

- () Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente);
- () Histórico Escolar Analítico (mais recente) contendo o **Coeficiente de Rendimento Escolar**;
- () Barema devidamente preenchido e comprovado (anexar comprovantes de engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

- 11.1. As cópias dos documentos **NÃO** precisam ser autenticadas em cartório;
- 11.2. O estudante que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;
- 11.3. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado no item 6 implicará em desclassificação do candidato.

Araguaína, TO, _____ de _____ de 2022

Assinatura do estudante

**EDITAL N° 540/2022 – CPEE/DIRPEE/PROGRAD
ANEXO II – BAREMA – ENTREVISTA ESTUDANTE**

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Conhecimento sobre o PET Conexões de Saberes Indígenas	3,0	
Capacidade de Expressão / clareza ao se expressar	2,0	
Compreensão do papel do bolsista no PET: articulação com a estrutura curricular e a integração ensino, pesquisa e extensão.	3,0	
Disponibilidade para atuar no Grupo PET	1,0	
Espírito de liderança e trabalho conjunto	1,0	
Pontuação Obtida		

OBS: A pontuação máxima final não poderá ultrapassar 10 pontos.

Araguaína, TO, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Avaliador

EDITAL Nº 540/2022 – CPEE/DIRPEE/PROGRAD
ANEXO III
BAREMA – ANÁLISE DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

A análise curricular, que integrará a etapa Classificatória da seleção, observará os seguintes itens de acordo com o Quadro de Análise curricular, a seguir:

Itens	Conteúdo	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Participação em Projeto de Extensão	2 pontos	4
2	Participação em Projeto de Pesquisa	2 pontos	4
3	Participação em eventos acadêmicos	1 ponto	2
4	Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	2 pontos	4
5	Participação em cursos (mínimo de 4 horas)	1 ponto	2
6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos	2 pontos	2
Total: Máximo 10 pontos			

Araguaína, TO, _____ de _____ de 2022

Assinatura dos Membros da Comissão Avaliadora